



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº 296/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

“Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores: **JUCELINO MENDES DE SOUZA**, presidente, **FRANCISCO ROCHA FERNANDES FILHO** e **NEULER CRUZ CHAVES**, como membros, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

§1º A comissão deverá ser formada por no mínimo 03 (três) membros independentemente da finalidade.

Artigo 2º - A Comissão tem por finalidade a avaliação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município de Nanuque e terceiros para fins de licitação, compra, venda, permuta doação e desapropriação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, tendo vigência até 31/12/2016.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de setembro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal